



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

(SEI DIRPS Nº 5/2018)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ONDE SE LÊ:

8.4. O resultado da análise de documentação será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br após as 17h.

LEIA - SE:

8.4. O resultado da análise de documentação será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br após as 17h.

ONDE SE LÊ:

11.5. O recurso fundamentado do CANDIDATO referente ao resultado da Análise da Documentação

b) deverá ser enviado somente para o endereço eletrônico atendimento@dirps.ufu.br de 05 a 06 de fevereiro de 2019. Não será aceito recurso por outro meio que não o estipulado neste Edital.

LEIA - SE:

11.5. O recurso fundamentado do CANDIDATO referente ao resultado da Análise da Documentação

b) deverá ser enviado somente para o endereço eletrônico atendimento@dirps.ufu.br de 06 a 07 de fevereiro de 2019. Não será aceito recurso por outro meio que não o estipulado neste Edital.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação